



**PORTARIA Nº 04/2019**

*Dispõe sobre gratificações aos servidores da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, e contém outras disposições.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO:**

- a) a necessidade de implementar os trabalhos do Legislativo visando dar maior dinamismo e desempenho sem que haja novas contratações, em conformidade com as necessidades desta Casa Legislativa;
- b) que há servidores(as) na Câmara Municipal exercendo atividades extras àquelas que já lhe são peculiares à sua função;
- c) os princípios legais preexistentes para tal fim, em especial aqueles contidos no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 476, de 24 de julho de 2017, ouvida a Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica instituído a título de gratificação, seja acrescido aos salários percebidos da Secretária e pela Auxiliar Administrativo (a) da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, conforme a seguinte equivalência:

I – Secretária Iara Aparecida de Miranda, matrícula nº 002, CTPS nº 080224/00043 MTE/MG, com 30% (trinta por cento) de acréscimos aos seus vencimentos, por responder interinamente pelo Cargo de Controle Interno da Câmara Municipal;

II – Auxiliar Legislativo(a) Jessica Fernanda da Silva, matrícula nº 062, CTPS nº 043904/00163 MTE/MG, com 30% (trinta por cento) de acréscimos aos seus vencimentos, por responder pelo cargo de Secretária da Câmara Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Câmara Municipal de Veríssimo (MG), 02 de janeiro de 2019.

  
**Vereador CARLOS HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA**  
Presidente